

nove reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

TERMOS DE APOSTILAMENTO SRA/PE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº -

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SRA/PE Nº 03/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NUMERO DO CONTRATO: 16/2017, PROCESSO Nº 10480.001635/2016-06, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017, CONTRATANTE: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco –SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-900, CONTRATADA: ADM TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 14.164.155/0001-78, OBJETO: nova classificação orçamentária do referido contrato, restando a alterada a Cláusula Décima e seu Parágrafo Único –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte classificação: 170055 SRA/PE; Programa de Trabalho: 089280, Fonte: 0100000000, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: SPOATER2000, Empenho nº. 2019 NE800026, datado de 29 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 3.614,94 (Três mil seiscentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Nº -

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SRA/PE Nº 04/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NUMERO DO CONTRATO: 18/2015, PROCESSO Nº 12883.000025/2015-99, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015, CONTRATANTE: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco –SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-900, CONTRATADA: CIEE –CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, OBJETO: nova classificação orçamentária do referido contrato, restando alterada a Cláusula Décima Primeira e seu Parágrafo Primeiro –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte classificação: 170055 SRA/PE, Programa de Trabalho: 089280, Fonte: 0100000000, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: SPOASER2000, Empenho nº 2019NE800046, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SRA/PE Nº 04/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NUMERO DO CONTRATO: 19/2015, PROCESSO Nº 12883.000025/2015-99, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015, CONTRATANTE: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco –ME/SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-900, CONTRATADA: CIEE –CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, OBJETO: nova classificação orçamentária do referido contrato, restando alterada a Cláusula Décima Primeira e seu Parágrafo Primeiro –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte classificação: 170008 PRFN 5ª. REGIÃO, Programa de Trabalho: 098507, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGESTAG2244, Empenho nº 2019NE800040, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais); 170008 PSFN CARUARU, Programa de Trabalho: 098507, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGESTAG2244, Empenho nº 2019NE800041, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 10,00 (dez reais); 170008 PSFN PETROLINA, Programa de Trabalho: 098507, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGESTAG2244, Empenho nº 2019NE800042, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Nº 01 -

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ME/SRA/PE Nº 01/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NUMERO DO CONTRATO: 24/2018, PROCESSO Nº 12883.100303/2018-50, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, CONTRATANTE: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco –ME/SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-900, CONTRATADA: H. L. DOS SANTOS EIRELI –EPP, CNPJ Nº 01.219.144/0001-04, OBJETO: nova classificação orçamentária do referido contrato, restando alterada a Cláusula Quarta –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte classificação: 170008 PRFN 5ª. REGIÃO, Programa de Trabalho: 128313, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGLIMPE2000, Empenho nº 2019NE800043, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 9.878,46 (Nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); 170008 PSFN CARUARU, Programa de Trabalho: 128313, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGLIMPE2000, Empenho nº 2019NE800044, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 2.320,82 (Dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); 170008 PSFN PETROLINA, Programa de Trabalho: 128313, Fonte: 0132251040, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: PGLIMPE2000, Empenho nº 2019NE800045, datado de 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 2.320,82 (Dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

PORTARIA SAMF/DF Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL - Substituto no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 211, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU de 24/05/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, assinado em 19/02/2019, com a empresa Lenda Indústria de Água Mineral Ltda, CNPJ: 00.868.963/0001-01, a presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros. Processo 10167.100928/2019-62.

MEMBROS:

Titular: Emídio de Oliveira Rocha

Matrícula: 0131319 - CPF: 151.672.241-87

E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5022

Substituto: Antônio Leite Marra

Matrícula: 0094166 - CPF: 210.192.821-34

E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5022

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/DF Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", 6º andar do Edifício Órgãos Centrais/ME, em Brasília- DF, CEP: 70.070-917, neste ato representado pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - Substituto, Senhor Bruno Hebert de Almeida Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 2263591, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 023.357.971-07, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 211, de 22/05/2018, publicada no DOU de 24/05/2019, conforme o disposto no art. 86, inciso XXV, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, indicar a dotação orçamentária que irá custear as despesas no exercício de 2019, do CONTRATO SAMF/DF Nº 17/2016, firmado em 22 de julho de 2016, processo nº 10167.001198/2016-75, entre o Ministério da Fazenda e a empresa BRISTOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.324.939/0001-01, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situado no SAAN - Setor de

Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento nº 04/2019 no presente exercício, foi emitida em 02 de janeiro de 2019 a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho: 800134

Repartição: 25101

Programa de Trabalho: 04122211020000001

PTRES: 089280

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039 Unidade Gestora: 170531 Plano Interno:SPOAIMO200

Art. 3º Publique-se no e-BPS/MF.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS PGFN, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa a alocação da Procuradora da Fazenda Nacional Rafaela Mateus Duarte no Gabinete desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 172 - O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVIII do art. 82, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2014, tendo em vista o disposto no art. §1º do art. 7º da Portaria PGFN nº 458, de 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 144.1, de 27 de julho de 2018, bem como o disposto no Processo SEI Nº 10951.100724/2019-85,

RESOLVE:

Artº 1º FIXAR A ALOCAÇÃO da Procuradora da Fazenda Nacional RAFAELA MATEUS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1760284, no Gabinete desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Fixa a alocação do Procurador da Fazenda Nacional Marcelo Belisário dos Santos na Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa.

Nº 159 -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVIII do art. 82, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2014, tendo em

vista o disposto no art. §1º do art. 7º da Portaria PGFN nº 458, de 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 144.1, de 27 de julho de 2018, bem como o disposto no Processo SEI Nº 10951.100620/2019-71,

RESOLVE:

Artº 1º FIXAR A ALOCAÇÃO do Procurador da Fazenda Nacional MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1321751, na Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO PRFN/1 Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Prevê e regula o “Projeto de redução de litigiosidade –Agravos de Instrumento” no âmbito da Divisão da Defesa de 2ª Instância (DIDE2) da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região/DF.

O PROCURADOR-CHEFE DA DIVISÃO DA DEFESA DE 2ª INSTÂNCIA DA PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 1ª REGIÃO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria PGFN/MF nº 737, de 17 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de disciplinar e especializar rotinas de trabalho no âmbito da DIDE2/PRFN1, especialmente sua adequação às Portarias PRFN1 nº 17/2018 e PGFN nº 502/2016,

RESOLVE:

DO “PROJETO DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE –AGRAVOS DE INSTRUMENTO”

Art.1º. Fica instalado, no âmbito da Divisão da Defesa de 2ª Instância (DIDE2) da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região/DF, o “Projeto de redução de litigiosidade –Agravos de Instrumento”, com o escopo de redução de litigiosidade na atuação perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Parágrafo único: Serão objeto de análise todos os Agravos de Instrumento interpostos no âmbito da Primeira Região no sistema PJE, no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2018, verificando-se quais podem ser extintos por perda de objeto (superveniência de sentença no juízo de piso ou reforma da decisão agravada) ou alvo de desistência (por enquadramento nas Portarias PRFN1 nº 17/2018 e PGFN nº 506/2016).

Art. 2º. O projeto será desenvolvido exclusivamente no âmbito da DIDE2/PRFN1 e consistirá em:

análise da situação processual dos Agravos de Instrumento protocolados no interregno definido no art. 1º, parágrafo único, perante os Desembargadores da 4ª Seção do TRF1;

tratamento dos processos em que se verificar perda de objeto, comunicando-se ao tribunal a situação para extinção dos feitos;

consolidação e organização de tabela única com os Agravos de Instrumento pendentes de julgamento e não abarcados entre os abrangidos nos incisos anteriores.

Art. 3º. Atuarão no projeto o Procurador-Chefe da DIDE2/PRFN1 e um Procurador atuante na DIDE2/PRFN1, núcleo de processos virtuais.

§1º. Designa-se a atuação da Dra. Elainei Moraes Gonçalves, mantendo-se cumulativamente a atribuição de coordenadora técnica do núcleo de processos virtuais.

§2º. O Procurador a que se refere o caput será destacado da carga processual regular, cuja distribuição ficará a cargo dos demais componentes do núcleo de processos virtuais, enquanto não finalizado o projeto.

§3º. Auxiliarão os trabalhos, com prioridade, os servidores e estagiários da DIDE2/PRFN1, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 4º. A organização e execução procedimental do projeto são de responsabilidade dos Procuradores participantes, preservando-se o escopo inicial de redução de litigiosidade.

Art. 5º. Registrar-se-á a atuação nos feitos abrangidos pelo projeto no Sistema de Acompanhamento Judicial - SAJ.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço produzirá efeitos a partir de sua publicação.

MURILO TEIXEIRA AVELINO